



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2022 Edição: 00102

20 de Maio de 2022

Manaus/AM

PORTARIA
Nº 0162/2022-GSEFAZ

PRORROGA a
designação da Portaria nº
0160/2022-GSEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - PRORROGAR a designação efetivada por intermédio da Portaria nº 0160/2022-GSEFAZ, a fim de que o Sr. **LUIZ OTÁVIO DA SILVA**, Matrícula nº G190401, Secretário Executivo do Tesouro Estadual, sem prejuízo de suas atribuições, responda pela **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no dia **24/05/2022**, em virtude da prorrogação do afastamento legal do seu titular.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO, em Manaus, 20 de maio de 2022.

(documento assinado digitalmente)

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em substituição

PORTARIA
Nº 0163/2022-GSEFAZ

DESIGNA servidores
para função que
específica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 010/2022-GGDA/SEFAZ, de 17.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARCOS ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL**, Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº

108.587-5A, CPF nº 229.445.162-72, e **DAYANE PIMENTEL MARTINS**, Subgerente de Protocolo, Matrícula nº 263.778-2A, CPF nº 016.968.682-54, ambos lotados na Subgerência de Protocolo - SPRO, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 15/2021-SEFAZ, firmado em 21/08/2021, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, cujo objeto versa sobre a Contratação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos Correios, conforme especificações e Projeto Básico.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a portaria nº 0362/2021-GSEFAZ, de 08/10/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 20 de maio de 2022.

(documento assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição